



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE DO
ESTADO DA PARAÍBA

DELIBERAÇÃO CBH-LN nº 01, de 29 de agosto de 2019

Aprova o Plano de aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para 2020, nas bacias hidrográficas do Litoral Norte – Paraíba.

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE – CBH-LN, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas, delibera:

Art. 1º- Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para o ano de 2020, nas Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, conforme anexo I.

Parágrafo único. Para a consecução do plano mencionado no caput deste artigo, fica estabelecido o percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Litoral Norte, para ser aplicado conforme estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 22, da Lei estadual nº 8.446, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Fica aprovado que os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão obrigatoriamente depositados no Fundo Estadual de Recursos Hídricos e aplicados prioritariamente nas bacias hidrográficas em que foram gerados.

Art. 3º - Esta Deliberação segue para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-PB) para aprovação.

Natanael Leal da Silva
Presidente do CBH-LN

Gemerson Farias da Costa
1º Secretário Geral do CBH-LN





**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE DO
ESTADO DA PARAÍBA**

ANEXO 1

PROPOSTA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL NORTE - CBH LN			
Art. 6º Decreto Estadual nº 33.613/2012 – Programas que podem ser custeados com a cobrança	Programas do PERH	Percentuais propostos pela AESA/CBH-LN (%)	Valor por programa
a) Apoio as atividades de instalação e funcionamento dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte, das Bacias Hidrográficas do Litoral Sul e da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba	Programa nº 1 - Criação e Funcionamento de Comitês de Bacias e Associações de Usuários de Água	5,0	R\$ 45.373,51
b) Elaboração e atualização de planos diretores das bacias	Programa nº 3 - Elaboração e Atualização de Planos Diretores de Bacias Hidrográficas	27,5	R\$ 249.554,31
c) estudos e propostas para implantação do sistema de cobrança pelo uso de recursos hídricos nas bacias	Programa nº 5 - Política de Cobrança pelo Uso de Água Bruta	7,5	R\$ 68.060,27
d) mobilização social para divulgação da política de cobrança pelo uso de recursos hídricos			
e) educação ambiental para proteção dos recursos hídricos	Programa nº 10 - Educação Ambiental para Proteção dos Recursos Hídricos	15,0	R\$ 136.120,53
f) capacitação em recursos hídricos	Programa nº 11 - Capacitação em Recursos Hídricos	5,0	R\$ 45.373,51
h) sistema de fiscalização do uso de água	Programa nº 6 - Sistema de Fiscalização do Uso de Água	7,5	R\$ 68.060,27
k) recuperação e manutenção de açudes	Programa nº 16 - Recuperação e Manutenção de Açudes	25,0	R\$ 226.867,56
II - No pagamento das despesas de manutenção e custeio administrativo do Sistema Integrado de Recursos Hídricos	De acordo com a legislação, limita-se a 7,5% do total arrecadado	7,5	R\$ 68.060,27
VALOR TOTAL		100,0	R\$ 907.470,22